

DIÁRIA

PORTARIA Nº 661 DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1057791 (PAE), de 19/08/2022.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Carlos Wanderson Silva de Souza, matrícula nº 4219593/1, a viajar ao município do Grupo B/PA, no período de 25/08/2022 a 09/09/2022, a fim de exercer suas atividades funcionais na localidade.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 15 e ½ (quinze e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 25 de agosto de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 662 DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1068390 (PAE), de 22/08/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Charles Xenágoras Nascimento do Nascimento, matrícula nº 5948279/2, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, a viajar aos municípios de Santarém/PA, Itaituba/PA, Rurópolis/PA e Placas/PA, no período de 29/08/2022 a 02/09/2022, a fim de organizar a infraestrutura do Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV e acompanhar o início dos atendimentos aos beneficiários do Instituto.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 25 de agosto de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 844591

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Contrato Administrativo: 040/2021

Pregão Eletrônico nº 016/2021

Processo: 2021/630213

Data da Assinatura: 03/08/2022

Vigência: 04/08/2022 a 03/08/2023

Exercício: 2022 e 2023

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato administrativo nº 040/2021, pelo período 12 (doze) meses com reajuste de preço com o percentual de 11,73% referente ao período de 06/2021 a 05/2022, conforme artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

- Unidade Orçamentária: 84201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;
- Unidade Gestora: 840201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;
- Programa do PPA 2020/2023: 1297 – Manutenção da Gestão;
- Classificação Funcional Programática: - 09.122.1297-8338 - Operacionalização de Ações Administrativas;
- Fonte de Recursos: 0261000000: Recursos Próprios Diretamente Arrecados pela Administração Indireta;
- Nº da Ação: 232399 – Plano Interno (PI): 4120008338C;
- Natureza de Despesa: - 339030 – Material de Consumo.

Contratado: Empresa MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS, com sede na Travessa Dr. Enéas Pinheiro, 2462, térreo, Marco, Belém-Pa, 66095-015, inscrita no CNPJ nº 15.534.401/0001-07, neste ato representado por sua representante legal, PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPREV

Protocolo: 844736

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA Nº 4.111 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a NULIDADE DA PORTARIA de RESERVA REMUNERADA “ex-offício” – PROCESSO nº 2021/630587

Considerando a decisão proferida nos autos do processo nº 0855937-96.2022.814.0301, em trâmite no 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, na qual determina a manutenção do militar no serviço ativo até completar o limite etário previsto no artigo 103, inciso I, da Lei nº 5.251/1985; O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPSS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 39, de 09/01/2002, resolve:

I – Declarar a nulidade da Portaria RR nº 2.121 de 29/04/2022, que transferiu, para a reserva remunerada “ex-offício” por promoção por tempo de serviço, o SUBTENENTE PM RR RG 21704 AGNALDO MARIO DIAS RAIOL, matrícula nº 5590299/1, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Pará;

II – Reincluir ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará SUBTENENTE PM RR RG 21704 AGNALDO MARIO DIAS RAIOL, matrícula nº 5590299/1, com fundamento na decisão judicial nos autos do processo nº 0855937-96.2022.814.0301.

III – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPSS/PA

Protocolo: 844897

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º202201000969 de 25/08/2022 -

Proc n.º 002022730005847/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Erlon Silva da Rocha – CPF: 586.617.272-00

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202201000971 de 25/08/2022 -

Proc n.º 002022730005829/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Adilson Rodrigues dos Santos – CPF: 293.918.062-87

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TAT LTZ ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202201000973 de 25/08/2022 -

Proc n.º 002022730005830/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Carlos Augusto Nascimento da Silva – CPF: 362.224.102-00

Marca: CHEV/SPIN 1.8L AT LS ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º202204004823, de 25/08/2022 -

Proc n.º 2022730005696/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Dorisday Azevedo Dias Ramão – CPF: 004.488.542-36

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69V0LB141877

Portaria n.º202204004825, de 25/08/2022 -

Proc n.º 102022730002058/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Nilza Alves de Sá Mano – CPF: 670.186.102-49

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/CCROSS XRE 20/Mis/Utilitari/9BRK3AAGXP0062896

Portaria n.º202204004827, de 25/08/2022 -

Proc n.º 2022730005776/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Isaac Lobo da Silva – CPF: 477.117.952-20

Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/VERSA 16SV CVT/Pas/Automovel/94DBCAN17HB100475

Portaria n.º202204004829, de 25/08/2022 -

Proc n.º 2022730005802/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Moacir Viana da Conceição – CPF: 570.008.592-53

Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/VERSA 16SL CVT/Pas/Automovel/94DBCAN17LB208914

Portaria n.º202204004831, de 25/08/2022 -

Proc n.º 2022730005848/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: João Goulart Serrao Filgueira – CPF: 126.110.002-63

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U4JT032700

Portaria n.º202204004833, de 25/08/2022 -

Proc n.º 2022730005805/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Jose Almeida Arguelles – CPF: 379.911.832-20

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD196272D2078481

Portaria n.º202204004835, de 25/08/2022 -

Proc n.º 120222730001120/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Leniana Lopes do Nascimento – CPF: 658.882.602-82

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U2JT010274